



AVENÇA DE RESIDENTE EM ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Data: 23/03/2020

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, quando aplicáveis. Os documentos a apresentar, cumulativamente, devem estar atualizados e deles constar o nome e a morada com base na qual é requerida a avença de residente.

1. Fotocópia do **título de registo de propriedade do veículo** ou fotocópia do **documento único automóvel**, documento obrigatoriamente emitido em nome do requerente da avença e com a morada coincidente com o domicílio fiscal.

2. **Comprovativo** eletrónico de morada do Cartão de Cidadão - impressão dos dados de morada obtida via *Aplicação Cartão de Cidadão* - disponível para download no site do Cartão do Cidadão, em <http://www.cartaodecidadao.pt/>.

Ou

2. **Comprovativo** de domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária - certidão obtida *online*, sem custos e *na hora*, no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>), através dos seguintes passos: *Serviços » Documentos » Certidões » Efetuar Pedido » Domicílio Fiscal*.

Ou

2. No caso de cidadão estrangeiro, fotocópia de **certificado** de registo de cidadão comunitário emitido pela CMP ou de **autorização de residência** emitida pelo SEF.

3. **Contrato** de financiamento do veículo (ALD, leasing) em nome do requerente.

Ou

3. **Declaração** emitida pelo proprietário, adquirente com reserva de propriedade ou locatário do veículo automóvel, que titule a cedência da utilização ou o usufruto do mesmo, da qual constem o nome e a morada do requerente e a matrícula do veículo automóvel, acompanhada do **documento único automóvel** ou **título de registo de propriedade** ou do **contrato** que titular a aquisição com reserva de propriedade, locação financeira ou aluguer do veículo, conforme situação aplicável.

Ou

3. **Declaração** da entidade empregadora, da qual constem o nome e a morada do requerente, a matrícula do veículo automóvel e o respetivo vínculo laboral, acompanhada do **documento único automóvel** ou **título de registo de propriedade** ou do **contrato** que titular a aquisição com reserva de propriedade, locação financeira ou aluguer do veículo, conforme situação aplicável.

4. Elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. _____

4.2. _____

OBSERVAÇÕES

a) Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em www.cm-porto.pt» BAV (Balcão de Atendimento Virtual). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 222 090 400.

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)

Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto - Horário de inverno (de outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira, das 9h00 às 17h00; 4.ª, das 9h00 às 20h00 / Horário de verão (de junho a setembro): de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 17h00